



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
GESTÃO 2025-2028

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa para a aquisição de pneus automotivos destinado a manutenção dos veículos lotados junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Doverlândia-GO.

Considerando a escolha da empresa **LAERTE CHARLES NETO**, inscrita no CNPJ nº **11.786.846/0001-15**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da pretensa contratação que visa atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Doverlândia-GO, perfazendo o valor total de total de **R\$ 11.370,00 (onze mil trezentos e setenta reais)** conforme relação abaixo:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	5	UN	PNEU AUTOMOTIVO NOVO 1º USO 185/70 R14	R\$ 480,00	R\$ 2.400,00
2	5	UN	PNEU AUTOMOTIVO NOVO 1º USO 235/70 R15	R\$ 690,00	R\$ 3.450,00
3	8	UN	PNEU AUTOMOTIVO NOVO 1º USO 195/55 R16	R\$ 690,00	R\$ 5.520,00
TOTAL					R\$ 11.370,00

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **LAERTE CHARLES NETO**, inscrita no CNPJ nº **11.786.846/0001-15**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da contratação de empresa para a aquisição de pneus automotivos para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Doverlândia-GO, perfazendo o valor total de total de **R\$ 11.370,00 (onze mil trezentos e setenta reais)**.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 673/2024.

Doverlândia/GO, 23 de maio de 2025.

RENATA MURAD MUFUD
GESTORA FMAS